

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
MÉDICOS REGULADOR E MÉDICO HOSPITALISTA.**

JULGAMENTO RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

Recurso 01: Amanda Sachetti

Inscrição: 07 Médico Regulador

Inscrição: 13 Médico Hospitalista

Indeferido

Justificativa: a candidata teve sua inscrição não homologada por não apresentar cópia da comprovação de curso superior completo, por meio de diploma de graduação em Medicina e não apresentar cópia do registro no órgão de classe (CRM) válido no ato da inscrição;

No recurso a candidata informa que o número do CRM foi emitido após o término do período de inscrição e solicita a revisão apresentando a documentação.

A comissão considera não ser possível a homologação da inscrição pois o edital não permite a entrega de documentos após a inscrição, conforme item 6.4 do edital – 6.4 Os títulos e demais documentos exigidos no item 6.2 deste edital deverão ser anexados no momento da inscrição por meio do formulário da inscrição, modelo anexo III do edital; Parágrafo único – É de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição e a organização dos documentos solicitados.

Recurso 02: Marcelo Marchesan

Inscrição: 23 Médico Regulador

Inscrição: 08 Médico Hospitalista

Indeferido

Justificativa: o candidato teve sua inscrição não homologada por apresentar cópia da comprovação de quitação das obrigações militares com data de vencimento expirada (31/03/2024).

No recurso o candidato justifica que a junta militar informou que o certificado de dispensa só será entregue a partir de 2025, e afirma que está em situação regular com o serviço militar, porém aguarda documentação ainda não disponível.

A comissão indefere pois é responsabilidade do candidato apresentar documentos que comprovem a sua situação regular com o serviço militar obrigatório.

Recurso 03: Dionathan Benvenuti de Moraes

Inscrição: 22 Médico Regulador

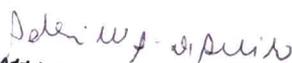
Inscrição: 17 Médico Hospitalista

Indeferido

Justificativa: Candidato apresentou recurso fora do prazo estabelecido no edital item 7.2. Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato pode interpor recurso pessoalmente ou por procuração junto ao endereço descrito no subitem 6.3 e dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 14 de novembro de 2024, das 08h30m às 11h30m e das 13h30min às 16h30m.

Passo Fundo, 19 de novembro de 2024.

Comissão especial para processo seletivo n° 233/2024.


Adriele Aparecida D'Avila -
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos
HBCS - Matrícula 168

Ana Paula Heck González
Chefe do Núcleo de Alimentação
HBCS - Matrícula 290

